

TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO N° 050/2024

CONTRATO N°: 070/2023

PROCESSO: 2014/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 026/2023

**TERCEIRO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO DE AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A FUNDAÇÃO INTEGRADA
MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR -
FIMES E POSTO COQUEIROS LTDA,
CONFORME CLÁUSULAS E CONDIÇÕES A
SEGUIR.**

Por este terceiro Termo Aditivo, a **FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR FIMES**, fundação pública municipal criada pela Lei nº 278/85, com sede na Rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, Mineiros - Goiás, inscrita sob o CNPJ nº 01.465.988/0001-27, mantenedora do Centro Universitário de Mineiros - UNIFIMES, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por sua Diretora Geral, bem como Reitora do Centro Universitário, a professora Me. JULIENE REZENDE CUNHA, brasileira, casada, residente e domiciliada nesta cidade de Mineiros, portadora do CPF nº 036.690.796-45 e RG nº 3315365-4165284 SSP-GO, legitimada para o cargo pelo Decreto nº 251, de 01 de fevereiro de 2021, e de outro lado a empresa **POSTO COQUEIROS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº. 12.295.090/0001-74, com sede na Avenida Ino Rezende s/n Quadra 04 lote 01 a 08 e 19 e 20 CEP 75830-002, neste ato representada por Guilherme Carvalho de Castro, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, empresário, inscrito no CPF sob o Nº: 904.062.061-04, portador do RG Nº: 4038856 DGPC/GO, residente e domiciliado na Av. M-1, quadra 2 Lote 01 s/n, Setor Manoel Abrão, Mineiros, Goiás, CEP 75836-006, estabelecem os seguintes termos:

CONSIDERANDO o requerimento de reajuste de preços apresentado;

CONSIDERANDO que o processo se encontra munido de toda documentação necessária.

RESOLVEM celebrar o **TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEL**, em conformidade com as disposições da Lei nº



8.666/1993, e demais preceitos da legislação pertinente, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS FATOS

Foi apresentada ao setor de licitação requerimento de reajuste de preços pelo **POSTO COQUEIROS LTDA** que celebrou o **Contrato nº 070/2023** com a **FIMES — FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR** para fornecimento de Gasolina Aditivada, Óleo Diesel Comum e Óleo Diesel S10.

Contrato este que sofreu alguns aditivos, sendo o último, os preços ofertados sofreram um decréscimo e feitas as tratativas de reajuste. Todavia, atualmente houve um aumento dos preços oferecidos por nossos fornecedores, como se faz prova as notas fiscais anteriores e posteriores de compra. Sendo assim, em decorrência deste aumento de preço se faz necessário um novo reajuste para adequar os valores, de modo que será mantido o mesmo lucro ora praticados por esta empresa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

Em conformidade com o pedido de reajuste de preços e a clausula 5, item 5.3 do contrato 070/2023 bem como o artigo 65 incisos II alínea d, o realinhamento de preços ocorrerá de forma imediata a partir da assinatura deste instrumento, na seguinte forma:

- a) Item de n.º 1 – **Gasolina Aditivada** – que anteriormente estava pactuada no valor de **R\$ 5,73 (cinco reais e setenta e três centavos)** por litro, sofrerá um reajuste de **R\$ 0,39 (trinta e nove centavos)**, passando então a ter o valor de **R\$ 6,12 (seis reais e doze centavos)**.
- b) Item de n.º 2 – **Diesel Comum** - que anteriormente estava pactuada no valor de **R\$ 5,90 (cinco reais e noventa centavos)** por litro, sofrerá um reajuste de **R\$ 0,09 (nove centavos)**, passando então a ter o valor de **R\$ 5,99 (cinco reais e noventa e nove centavos)**.
- c) Item de n.º 3 – **Diesel S10** - que anteriormente estava pactuada no valor de **R\$ 6,22 (seis reais e vinte e dois centavos)** por litro, sofrerá um reajuste de **R\$ 0,16 (dezesseis centavos)**, passando então a ter o valor de **R\$ 6,38 (seis reais e trinta e oito centavos)**.



DAS CONDIÇÕES GERAIS

Ficam mantidas todas as demais cláusulas previstas no contrato originário.

O presente termo aditivo passa a vigorar a partir da data de sua assinatura, e por estarem assim acordes, as partes assinam este termo, que passará a fazer parte integrante do contrato, para todos os efeitos de direito, na presença de duas testemunhas.

Mineiros/GO, 19 de dezembro de 2024.



FUNDAÇÃO INTEGRADA MUNICIPAL DE ENSINO SUPERIOR - FIMES



POSTO COQUEIROS LTDA

TESTEMUNHAS:

1^a 

CPF: 702.379.731-97

2^a 

CPF: 025.462.981-43



Página de assinaturas



Isabela Lorêdo
702.379.731-97
Testemunha



Juliene Cunha
036.690.796-45
Signatário



Daniela Souza
025.462.981-43
Testemunha



Guilherme Castro
904.062.061-04
Signatário

HISTÓRICO

- 19 dez 2024 15:17:42  **Evandro Almeida França** criou este documento. (Email: evandroafranca@gmail.com, CPF: 068.826.441-79)
- 19 dez 2024 15:25:02  **Juliene Rezende Cunha** (Email: juliene@unifimes.edu.br, CPF: 036.690.796-45) visualizou este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
- 19 dez 2024 15:25:05  **Juliene Rezende Cunha** (Email: juliene@unifimes.edu.br, CPF: 036.690.796-45) assinou este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
- 19 dez 2024 15:24:59  **Isabela Souza de Lorêdo** (Email: isabelasloredo@unifimes.edu.br, CPF: 702.379.731-97) visualizou este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
- 19 dez 2024 15:25:04  **Isabela Souza de Lorêdo** (Email: isabelasloredo@unifimes.edu.br, CPF: 702.379.731-97) assinou como testemunha este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
- 19 dez 2024 15:25:26  **Daniela Pereira de Souza** (Email: danielasouza@unifimes.edu.br, CPF: 025.462.981-43) visualizou este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
- 19 dez 2024 15:25:29  **Daniela Pereira de Souza** (Email: danielasouza@unifimes.edu.br, CPF: 025.462.981-43) assinou como testemunha este documento por meio do IP 191.37.226.133 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil
- 26 dez 2024 08:34:10  **Guilherme Carvalho De Castro** (Email: posto-coqueiros@hotmail.com, CPF: 904.062.061-04) visualizou este documento por meio do IP 191.30.198.147 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil



26 dez 2024

08:37:51



Guilherme Carvalho De Castro (Email: ponto-coqueiros@hotmail.com, CPF: 904.062.061-04) assinou, com validação biométrica, este documento por meio do IP 191.30.198.147 localizado em Mineiros - Goiás - Brazil



Acesse o link ou escaneie o QRCode para visualizar os dados biométricos
<https://valida.ae/3fe709dbbeef11ef9d0342010a2b610d?sv>

**06 jan 2025**

07:26:14



Evandro Almeida França (evandroafranca@gmail.com) aprovou manualmente a verificação biométrica de **Guilherme Carvalho De Castro** (ponto-coqueiros@hotmail.com)



Escaneie a imagem para verificar a autenticidade do documento
Hash SHA256 do PDF original 3d4af5df7b24314c1e17ca1341a3e9e9fe3f669a177b6b5ece34e1fa44d44cc0
<https://valida.ae/391e94c9abcaaa973c806684c2568cc2c0d1a12a2e7f9929>

